



**RMA JULHO/2025**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA

AUTOS N. 0015103-89.2025.8.16.0021



## LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA



### Atividade Principal

01.15-6-00 - Cultivo de soja

### Atividade Secundária

01.11-3-02 - Cultivo de milho

01.11-3-03 - Cultivo de trigo

01.19-9-05 - Cultivo de feijão

Fonte: Laudo de Constatação Prévia





## APRESENTAÇÃO

Em conformidade com as obrigações legais – Lei nº 11.101/2005 e com Recomendação 072 de 19/08/2020 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) - o presente relatório tem por objetivo apresentar ao Administrador Judicial da LUÍS CARLOS KLEIN AGRICULTURA E LUÍS CARLOS KLEIN, Relatório Mensal de Atividades – RMA, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de julho de 2025.

A sociedade é composta integralmente por capital da empresa Luís Carlos Klein Agricultura, inscrita no CNPJ nº 57.912.658/0001-97, e pelo produtor rural Luís Carlos Klein, seu único titular. A atividade econômica principal da sociedade é o cultivo de grãos, com foco nas culturas de soja, milho, trigo e feijão. A sede da empresa está localizada na zona rural do município de Chopinzinho, no estado do Paraná, CEP 85560-000.

A estrutura societária demonstra uma operação centrada na atividade agrícola, com atuação direta do produtor rural e vínculo exclusivo com a pessoa jurídica mencionada. Essa configuração indica um modelo de gestão concentrado, típico de propriedades rurais familiares com operação organizada por meio de CNPJ, visando maior controle financeiro e acesso a benefícios fiscais e creditícios específicos do setor.

As Recuperandas informaram que não possuem colaboradores contratados formalmente, prática comum no contexto da agricultura familiar. As atividades da propriedade são executadas diretamente pelo Sr. Luis Carlos Klein. Em períodos de maior demanda, como plantio e colheita, os trabalhos contam com o apoio de vizinhos e amigos, também produtores rurais.



## INFORMAÇÕES GERAIS



CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/07/2025)	
<b>Detalhamento das Informações Gerais</b>	
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	✓
Medidas de reorganização adotadas no período;	✓
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	✓
Recursos Humanos:	N/A
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	N/A
Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos;	N/A
Fornecedores Mensais e dos últimos dois anos;	N/A
Estoques Mensais e dos últimos dois anos;	N/A
<b>Detalhamento das Informações Financeiras</b>	
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	✓
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	N/A
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	✓
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) dos últimos 12 meses, para entender melhor o fluxo de caixa;	✓
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	N/A
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	✓
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	✓
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	N/A



## INFORMAÇÕES GERAIS



CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 31/07/2025)	
<b>Detalhamento das Informações Tributárias</b>	
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✓
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✓
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	N/A
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"), gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	✓
<b>Detalhamento das Informações Contábeis</b>	
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	✓
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	✓
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	✓
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	✓
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	✓
Declaração de faturamento do mesmo período; Mensalmente	✓
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	✓
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	✓
<b>Detalhamento das Informações Tributárias</b>	
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✓
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✓



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6S3 TSNWS 2RKT9 RGLHR



## INFORMAÇÕES GERAIS

Em comparação à constatação prévia, foi verificado que não houveram alterações na atividade rural. As recuperandas mantém seu modelo operacional e organizacional inalterado no período analisado. Atividades Operacionais, Safrinha 2025 no período entre maio e junho de 2025, a Recuperanda realizou a colheita da safra de milho cultivada em parte da área disponível (safrinha). A produção colhida foi entregue à Cooperativa Agroindustrial Coasul.

Cabe destacar que a produtividade ficou abaixo do esperado, em razão das condições climáticas adversas, especialmente o frio intenso durante o ciclo da cultura, que prejudicou a formação dos grãos. Quanto às medidas de reestruturação, não houve alterações significativas no modelo operacional. A Recuperanda segue com suas atividades normais, incluindo a correção e melhoria do solo e a manutenção preventiva das máquinas e equipamentos agrícolas, com foco na preparação para o início do plantio da nova safra previsto para setembro de 2025. A Recuperanda informou que mantém em estoque, armazenado junto à Cooperativa Coasul, o montante de 449kg de milho.

A Administradora Judicial informa que requisitou às Recuperandas os documentos necessários à elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA), conforme descrito no checklist. Embora tenha ocorrido atraso no envio da documentação, os documentos encaminhados foram suficientes para permitir a análise e a confecção do presente relatório. As informações ainda pendentes deverão ser apresentadas oportunamente no próximo RMA.



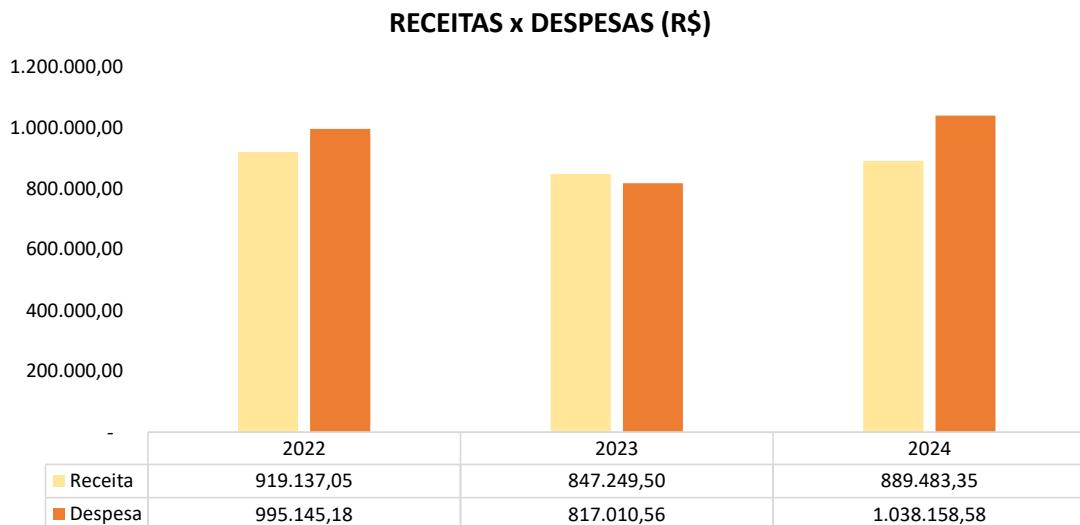


## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### RECEITAS E DESPESAS (2022 a 2024)

De acordo com os dados extraídos das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda - Pessoa Física, dos anos-calendário de 2022, 2023 e 2024, foram identificadas as receitas e despesas com custeio e investimentos na operação ao longo dos anos, referente a arrendamento e comercialização de soja, trigo, feijão e milho.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, a receita bruta total do período totalizou a monta de R\$ 2,7 milhões, já as despesas apresentam o valor de R\$ 2,8 milhões, indicando déficit.



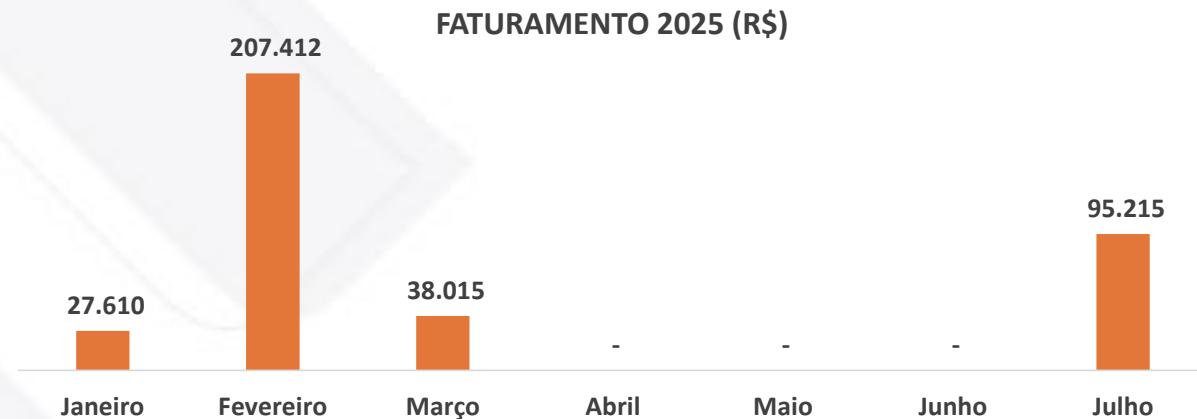


## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### FATURAMENTO | MENSAL

Em janeiro, a receita foi de R\$ 27.609,95, representando um volume inicial baixo de comercialização. Já em fevereiro, observa-se um salto significativo, atingindo R\$ 207.412,31, possivelmente em função da colheita e maior volume de vendas. Em março, a receita reduziu para R\$ 38.015,20, sinalizando queda na comercialização. Nos meses seguintes (abril, maio e junho), não houve registro de receita, evidenciando ausência de vendas no período. Em julho, a movimentação retornou com R\$ 95.214,52, indicando novas vendas pontuais.

O comportamento da receita demonstra que o produtor está realizando vendas sazonais e pontuais, suficientes apenas para cobrir os custos imediatos, sem foco em gerar margem de lucro ou acúmulo de capital. Essa estratégia pode estar relacionada tanto à volatilidade do mercado da soja quanto à necessidade de liquidez para honrar compromissos.





## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### ENDIVIDAMENTO

A fim de melhor entender o endividamento apresentado pelo Requerente, o quadro demonstrativo apresenta a evolução, com base em dados extraídos das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física dos anos-calendário de 2022, 2023 e 2024.





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

### BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma ferramenta essencial para a avaliação da saúde financeira de uma empresa, apresentando de forma clara e estruturada a posição patrimonial e econômica da entidade em um determinado momento. Essa demonstração contábil detalha os ativos (bens e direitos), os passivos (obrigações) e o patrimônio líquido (diferença entre ativos e passivos), permitindo uma visão abrangente sobre os recursos controlados e as obrigações assumidas pela organização. A análise do balanço ao longo do tempo possibilita identificar tendências de crescimento ou retração, como aumento de ativos, redução de passivos ou variações no patrimônio líquido. Esses indicadores auxiliam na detecção de sinais de alerta como o crescimento excessivo das dívidas, a redução da liquidez ou o comprometimento da estrutura de capital e oferecem subsídios para a tomada de decisões estratégicas.

Além disso, o balanço patrimonial permite avaliar a eficiência da gestão dos recursos, a capacidade de pagamento de obrigações futuras e a sustentabilidade financeira da empresa. Quando utilizado de forma contínua e integrada a outras demonstrações contábeis, como a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e o fluxo de caixa, torna-se uma poderosa ferramenta de gestão e controle. A fundamentação legal se encontra na Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) Art. 176 o qual estabelece a obrigatoriedade da elaboração do balanço patrimonial e define sua estrutura mínima; a resolução CFC nº 1.185/2009: aprova a NBC TG 26 que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis, com diretrizes sobre a estrutura e apresentação do balanço, como também, no regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018) que disciplina obrigações acessórias e critérios fiscais relacionados à escrituração contábil.

Portanto, o balanço patrimonial não é apenas uma exigência legal, mas uma ferramenta estratégica indispensável para gestores, investidores, credores e órgãos reguladores, servindo como base para avaliação de desempenho, planejamento financeiro e identificação de oportunidades de melhoria contínua.





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

### LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL

O Livro Caixa da Atividade Rural é uma ferramenta essencial para o controle financeiro do produtor rural. Contém registros, de forma detalhada e cronológica, todas as entradas e saídas de recursos relacionados à atividade rural durante o ano-calendário.

Tem por objetivo principal apurar o resultado da atividade (lucro ou prejuízo) para fins de declaração do Imposto de Renda. A obrigatoriedade de manter o Livro Caixa, está prevista na Instrução Normativa RFB nº 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo ser preenchido com base em documentos fiscais idôneos, como notas fiscais de venda de produção, comprovantes de despesas e recibos. As receitas incluem, por exemplo, a venda de produtos agrícolas, pecuários ou florestais. Já as despesas dedutíveis são aquelas necessárias para a produção, como insumos, mão de obra, manutenção de máquinas, energia elétrica, entre outras previstas na legislação.

Manter o Livro Caixa corretamente preenchido é fundamental para, cumprir exigências fiscais, apurar o resultado tributável da atividade rural, garantir o direito à compensação de prejuízos de anos anteriores, obter financiamentos e comprovar renda, proporcionando uma visão clara da gestão financeira da propriedade rural. Dessa forma, assim como o balanço patrimonial, é crucial para empresas, o Livro Caixa da Atividade Rural, ferramenta indispensável para o produtor rural gerir seu negócio de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.



POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL



## BALANÇO PATRIMONIAL | ATIVO E PASSIVO 2025

### Balanço Patrimonial - ATIVO

BP R\$

Ativo	2.024	Julho 2025	AV %	AH % mês anterior
<b>Circulante</b>				
Caixa e Banco	24.912	24.912	100,00%	0,00%
Estoques	-	-	0,00%	0,00%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>24.912</b>	<b>24.912</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Não Circulante</b>				
Imobilizado	-	-	0,00%	0,00%
(-) Deprec.				
Acumulada	-	-	0,00%	0,00%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>24.912</b>	<b>24.912</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Passivo</b>				
	2.024	Julho 2025	AV %	AH % mês anterior
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	-	-	0,00%	0,00%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Não Circulante</b>				
Obrigações Bancárias	-	-	0,00%	0,00%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	25.000	25.000	100,35%	0,00%
Resultado do Exercício	(88)	(88)	-0,35%	0,00%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>24.912</b>	<b>24.912</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Passivo</b>	<b>24.912</b>	<b>24.912</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>

### Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física

BP R\$

Ativo	2.023	2.024	AV %	AH % mês anterior
<b>Circulante</b>				
Caixa e Banco	168.378	98.174	11,58%	-41,69%
Estoques	-	-	0,00%	0,00%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>168.378</b>	<b>98.174</b>	<b>11,58%</b>	<b>-41,69%</b>
<b>Não Circulante</b>				
Imobilizado	905.526	749.777	88,42%	-17,20%
(-) Deprec.				
Acumulada	-	-	0,00%	0,00%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>905.526</b>	<b>749.777</b>	<b>88,42%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.073.905</b>	<b>847.951</b>	<b>100,00%</b>	<b>-21,04%</b>
<b>Passivo</b>				
	2.024	Junho 2025	AV %	AH % mês anterior
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	-	-	0,00%	0,00%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Não Circulante</b>				
Obrigações Bancárias	4.510.112	4.753.591	560,60%	5,40%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>4.510.112</b>	<b>4.753.591</b>	<b>560,60%</b>	<b>5,40%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	-	-	0,00%	0,00%
Resultado do Exercício	(3.436.207)	(3.905.640)	-460,60%	13,66%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(3.436.207)</b>	<b>(3.905.640)</b>	<b>-460,60%</b>	<b>13,66%</b>
<b>Passivo</b>	<b>1.073.905</b>	<b>847.951</b>	<b>100,00%</b>	<b>-21,04%</b>





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

### CONSIDERAÇÕES | ATIVO E PASSIVO 2025

Em junho de 2025, a estrutura patrimonial da empresa demonstra uma composição bastante simples e conservadora. O total do ativo registrado é de R\$ 24.912,00, sendo 100% composto por valores em caixa e banco, ou seja, ativos totalmente líquidos. No passivo, não foram identificadas obrigações a pagar, nem no curto prazo (circulante), como fornecedores, nem no longo prazo (não circulante), como dívidas bancárias.

O patrimônio líquido totaliza R\$ 24.912,00, composto por um capital social integralizado de R\$ 25.000,00 e um prejuízo acumulado de R\$ 88,00 no exercício, o que representa uma variação negativa de 0,35%. Apesar desse pequeno resultado negativo, a empresa mantém uma posição financeira sólida, sem comprometer seu capital próprio.

Com base na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (BP R\$) para os anos de 2023 e 2024 (até junho de 2025), segue a análise em parágrafo corrido da situação patrimonial, a comparação entre os exercícios de 2023 e 2024 revela uma piora significativa na situação patrimonial. O total do ativo apresentou uma redução de 21,04%, caindo de R\$ 1.073.905,00 para R\$ 847.951,00. Esse recuo decorre principalmente da redução no ativo circulante, especialmente no saldo de Caixa e Banco, que caiu 41,69%, passando de R\$ 168.378,00 em 2023 para R\$ 98.174,00 em 2024. No ativo não circulante, o imobilizado também foi reduzido em 17,20%, indicando possível venda de bens ou desvalorização patrimonial.

No lado do passivo, as obrigações bancárias de longo prazo aumentaram 5,40%, totalizando R\$ 4.753.591,00 em 2024, contra R\$ 4.510.112,00 no ano anterior.



POSIÇÃO  
CONTÁBIL E  
PATRIMONIAL



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

### LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA

DRE R\$

Demonstração do Resultado do Exercício	2.023	2.024	Julho/2025
(+) Receita Operacional Bruta	-	-	-
Receitas De Vendas	-	-	-
(-) Deduções Sobre Venda	-	(880)	-
(-) Impostos	-	(880)	-
(=) Receitas Operacionais Líquidas	-	(880)	-
(-) Custos De Produção	-	-	-
(-) Custos de Matéria Prima	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	-	(880)	-

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda

### LUIS CARLOS KLEIN

DRE R\$

Demonstração do Resultado do Exercício	2.023	2.024	Junho/2025
(+) Receita Operacional Bruta	847.250	889.483	368.252
Receitas De Vendas	847.250	889.483	368.252
(-) Deduções Sobre Venda	-	-	-
(-) Impostos	-	-	-
(=) Receitas Operacionais Líquidas	847.250	889.483	368.252
(-) Custos De Produção	(817.011)	(1.038.159)	(337.903)
(-) Custos de Matéria Prima	(817.011)	(1.038.159)	(337.903)
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	30.239	(148.675)	30.349

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





## POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

# CONSIDERAÇÕES | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2025

### Análise da DRE - LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA

A entidade LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA não apresentou nenhuma receita operacional bruta nos anos de 2023, 2024 e até junho de 2025. No entanto, em 2024 foi registrada uma despesa com impostos no valor de R\$ 880,00, o que gerou prejuízo líquido de mesmo valor. Como não houve movimentação de vendas nem custos de produção, o resultado indica inatividade operacional durante os períodos analisados. A ausência de faturamento e de custos sugere que essa entidade está parada ou sendo mantida apenas formalmente.

### Análise da DRE - LUIS CARLOS KLEIN

Na análise em 2024, a empresa apresentou uma receita de vendas de R\$ 889.483,00, registrando crescimento em relação ao período anterior. No entanto, os custos de produção atingiram R\$ 1.038.159,00, superando a receita e resultando em um prejuízo líquido de R\$ 148.675,00. Esse cenário evidencia que, apesar do aumento das vendas, a pressão dos custos comprometeu a rentabilidade da operação.

Já em julho de 2025, observa-se um desempenho mais favorável, com receita de R\$ 368.252,00 e custos de R\$ 337.903,00, o que proporcionou um lucro líquido de R\$ 30.349,00. Esse resultado, ainda que modesto, demonstra uma recuperação parcial da margem operacional, indicando que a empresa pode estar iniciando um processo de ajuste e reequilíbrio financeiro após um exercício marcado por perdas.

Esse comportamento mostra que, embora a empresa tenha estrutura operacional ativa, os custos de produção têm pressionado os resultados. A melhora parcial em 2025 pode indicar um início de ajuste operacional ou recuperação de margem.





## RELAÇÃO DE CREDORES

### CREDORES SUJEITOS E NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Recuperanda apresentou a relação nominal de credores, em conformidade com o artigo 52, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação Judicial). O montante total dos créditos inicialmente apresentados foi de R\$ 4.753.311,26 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e onze reais e vinte e seis centavos).

Após a análise e revisão realizada pela Administradora Judicial, conforme previsto no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, o valor consolidado dos créditos foi ajustado para R\$ 5.301.980,51 (cinco milhões, trezentos e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005. No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.31.

A seguir, a composição do crédito consolidado de acordo com a Relação de Credores apresentada pela Recuperanda e pela Administradora Judicial conforme abaixo:

1º EDITAL (RECUPERANDA)			
	Classificação	Nº Credores	Crédito
Classe I	TRABALHISTA	-	-
Classe II	GARANTIA REAL	4	3.598.292,00
Classe III	QUIROGRAFÁRIO	3	1.155.019,26
Classe IV	ME E EPP	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>4.753.311,26</b>

2º EDITAL (ADMINISTRADORA JUDICIAL)			
	Classificação	Nº Credores	Crédito
Classe I	TRABALHISTA	-	-
Classe II	GARANTIA REAL	4	3.843.352,57
Classe III	QUIROGRAFÁRIO	3	1.458.627,94
Classe IV	ME E EPP	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>5.301.980,51</b>





## RELAÇÃO DE CREDORES NÃO SUJEITOS

### CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda informou a inexistência de credores extraconcursais, conforme documentos encaminhadas pela Recuperanda para elaboração do RMA 06 2025, constam pendências na Receita Estadual, conforme detalhado abaixo;

A recuperanda apresentou relatório de situação fiscal perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no qual aponta a existência de dívidas; entretanto, possui certidão válida até 03/02/2026.

A certidão estadual no Estado do Paraná não emitida, possui débitos de IPVA.

A certidão da prefeitura municipal não apresenta débitos e possui validade até 07/08/2025.





## CERTIDÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
CNPJ: 57.912.658/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:55:44 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/02/2026.  
Código de controle da certidão: BC97.3F6D.3405.4F11  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS CARLOS KLEIN  
CPF: 603.358.669-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:53:57 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/02/2026.  
Código de controle da certidão: FCCF.D088.6887.426A  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÕES



### Prévia de Certidão

Dados Cadastrais			
Nome	LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA	CNPJ	57.912.658/0001-07
Natureza Jurídica	EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Quadro Societário			
1 CPF	603.358.669-72	Nome	Luis Carlos Klein
		Qualificação	Empresario (individual)
Verificações Cadastrais			
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR (57.912.658/0001-07 - 01106089-23)			
Quadro de Pendências do Requerente			
Origem das Pendências		Quantidade	Valor em reais
IPVA Exercício/Parcelamento	Total	2	776,40
	- Suspensão	0	0,00
	- Parcelamento em atraso	0	0,00
Total		2	776,40

### Prévia de Certidão

Dados Cadastrais			
Nome	LUIS CARLOS KLEIN	CPF	603.358.669-72
Endereço	COM GRAMADOS SN	Bairro	ZONA RURAL
CEP	85560-000	Cidade/Estado	CHOPINZINHO/PR
Verificações Cadastrais			
Não há irregularidades cadastradas.			
Quadro de Pendências do Requerente			
Origem das Pendências		Quantidade	Valor em reais
IPVA Exercício/Parcelamento	Total	2	776,40
	- Suspensão	0	0,00
	- Parcelamento em atraso	0	0,00
Total		2	776,40





## CERTIDÕES



### Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

CNPJ 76.995.414/0001-60  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kupel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 203288  
Nome.....: LUIS CARLOS KLEIN AGRICULTURA  
CPF/CNPJ....: 57.912.658/0001-97  
Endereço....:  
Bairro.....: ZONA RURAL  
Cidade.....: Chopinzinho

RG/Inscr....: Número.....: 0  
PR

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 07/08/2025.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.  
Ano/Número da certidão.....: 2025/5946  
Código de autenticidade da certidão: 586581742586581

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 07 de Agosto de 2025.



### Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

CNPJ 76.995.414/0001-60  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kupel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 190517  
Nome.....: LUIS CARLOS KLEIN  
CPF/CNPJ....: 603.358.669-72  
Endereço....: LOC LINHA GRAMADOS  
Bairro.....: ZONA RURAL  
Cidade.....: Chopinzinho

RG/Inscr....: Número.....: 0  
PR

FINALIDADE: Certidão Negativa WEB

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 07/08/2025.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.  
Ano/Número da certidão.....: 2025/5945  
Código de autenticidade da certidão: 531188032531188

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 07 de Agosto de 2025.

**Fatto**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6S3 TSNWS 2RKT9 RGLHR

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos utilizados na elaboração deste relatório estão disponíveis para vista mediante solicitação por escrito à Administradora Judicial, que permanece à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou complementares. Realizamos uma análise detalhada das informações e documentos contábeis fornecidos pela Recuperanda, confrontando-os com dados verificados de forma independente em todos os aspectos relevantes. Além disso, nosso trabalho seguiu rigorosamente os princípios, normas e melhores práticas vigentes no país, utilizando uma metodologia consolidada em perícia, análise contábil e financeira.

A Administradora Judicial informa que requisitou às Recuperandas os documentos necessários à elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA), conforme checklist. Apesar do atraso no envio, a documentação recebida, incluindo o Doc. 01 Livro Caixa (anexo), foi suficiente para a análise e elaboração do presente relatório. Ressalta-se, contudo, que algumas informações permanecem pendentes e deverão ser apresentadas oportunamente no próximo RMA, a fim de complementar e atualizar os dados já disponibilizados.

Da análise dos documentos apresentados e das informações prestadas, constatou-se que entre maio e junho de 2025, ocorreu a colheita da safrinha de milho, entregue à Cooperativa Agroindustrial Coasul, mas a produtividade ficou abaixo do esperado em razão do frio intenso que prejudicou a formação dos grãos. As medidas de reestruturação permaneceram estáveis, com foco na correção do solo, manutenção preventiva de máquinas e preparação para o plantio da nova safra em setembro de 2025. Atualmente, a Recuperanda mantém em estoque 449 kg de milho junto à Coasul.

Sendo o que cumpria para o momento, a administração judicial permanece à disposição para os esclarecimentos necessários.

Curitiba, 09 de setembro de 2025.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610  
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6S3 TSNWS 2RKT9 RGLHR